



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 101/2013 ANO IV

Divulgação: quinta-feira, 06 de junho de 2013

Publicação: sexta-feira, 07 de junho de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio requerido pela servidora Eliane Fátima de Oliveira Almeida, JME- 0433-2, a partir de 16/07/2013.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Maurício de Campos Prado, JME- 0401-4, 15 (quinze) dias, a partir de 23/05/2013.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0011081-36.2011.9.13.0002

Recorrente: Régis Antônio de Miranda

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial e Recurso Extraordinário interposto por Régis Antônio de Miranda, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0001387-78.2013.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Sd PM Júlio César Abranches Guimarães

Advogado: Antonio Carlos de Melo (OAB/MG 137.124)

Autoridade coatora: Juiz de Direito Substituto da 1ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o pedido liminar pleiteado.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001886-58.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Sd PM Aloisio Renê Coelho Filho

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença de primeiro grau.

Vencido o juiz Fernando Galvão da Rocha, que deu provimento ao recurso, para reformar a sentença de primeiro grau e absolver o apelante, na forma da alínea "b" do art. 439 do CPPM c/c art. 42 do CPM.

APELAÇÃO

Processo n. 0002074-51.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: José Roberto Nascimento

Advogado: Paulo Roberto Fonseca Loureiro (OAB/MG 36.268)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao recurso para reduzir a pena imposta para 03 (três) anos de reclusão.

CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0012399-51.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Apelantes: Estado de Minas Gerais

Jairo Jaime da Cunha

Procuradora: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056.746)

Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085.662) e outro(s)

Apelados: os mesmos

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso do Estado.

E, por maioria, negou provimento ao recurso do apelante/autor

Vencido juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho que deu provimento ao recurso do apelante/autor, majorando os honorários advocatícios para R\$750,00 (setecentos reais).

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em exercício, Jadir Silva, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, designada para o dia 12/06/2013 (QUARTA-FEIRA), às 09:30h, a ser realizada na nova sede da Justiça Militar, situada a rua Tomas Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2013

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

CRIMINAL

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo n. 0000959-96.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000913-07.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Cabo PM Wesller Henrique Ribeiro Prata

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330)

APELAÇÃO

Processo n. 0000252-33.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante(s): 3º Sgt PM Johnny Christian Soares Tomaz (1)

Ministério Público do Estado de Minas Gerais (2)

Advogado(s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outro(s)

Apelados: os mesmos

CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 0006874-54.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Samuel de Oliveira Reis

Advogado(s): Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0000823-93.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Leila Araújo da Silva

Advogado(s): Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outro(s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0006826-95.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Ben Hur Rodrigues Moreira

Advogado: Waldir Antônio de Freitas (OAB/MG 130.976)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO

Processo n. 0006019-75.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Adalberto Rodrigues de Oliveira Junior

Advogado(s): Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134.551) e outro(s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CIVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0003961-08.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Rodrigo de Freitas Souza

Advogado(s): Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134.551) e outro(s)

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

APELAÇÃO

Processo n. 0004955-36.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Victor Lopes Viegas

Advogado(s): Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134.551) e outro(s)

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do CPC, negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

CORREGEDORIA

Portaria nº 27/2013-CJM

*Designa magistrado e servidor para plantão judiciário,
no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 10/06/2013 às 8h do dia 17/06/2013**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Danielle de Oliveira Almeida, jme 0469-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2013.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 46; 24393MG => 35; 25439MG => 58; 25865MG => 58; 28786MG => 51; 30819MG => 51; 31402MG => 15; 32692MG => 58; 33085MG => 26; 35230MG => 31; 36391MG => 31; 37544MG => 31; 40746MG => 19, 21, 22, 23; 50328MG => 1; 53672MG => 40, 62; 56746MG => 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62; 57887MG => 26; 63197MG => 15; 65420MG => 25; 65797MG => 1; 67516MG => 40, 62; 67657MG => 15; 69315MG => 69, 71; 69693MG => 36; 70015MG => 40, 62; 74103MG => 41; 74166MG => 9, 50; 75232MG => 40, 62; 77819MG => 36; 78047MG => 32; 78201MG => 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18; 82331MG => 26; 83955MG => 63; 85177MG => 40, 62; 85662MG => 4, 11, 13, 14, 53, 57; 87073MG => 40, 62; 87691MG => 56; 88642MG => 15; 88672MG => 30; 88823MG => 57; 88935MG => 39, 46, 50; 88955MG => 30; 90123MG => 2; 90720MG => 24, 35; 91047MG => 36; 91153MG => 6, 8,

31 , 35; 91462MG => 43; 92078MG => 27; 93431MG => 3; 93714MG => 1; 93911MG => 56; 94602MG => 2; 96660MG => 39, 42; 96712MG => 10, 12 , 16 , 17 , 18 , 44 , 45 , 47 , 48 , 49 , 54 , 55 , 59; 97668MG => 1; 98299MG => 57; 98306MG => 27; 99474MG => 39, 42 , 46 , 50; 100189MG => 1; 100378MG => 57; 100563MG => 35; 101172MG => 38, 60 , 61; 101321MG => 27; 101508MG => 7; 101906MG => 27; 101907MG => 27; 102722MG => 10, 12 , 16 , 17 , 18 , 44 , 45 , 47 , 48 , 49 , 54 , 55 , 59; 103219MG => 33, 34; 103731MG => 62; 103738MG => 36; 105015MG => 60, 61; 105561MG => 64, 65 , 66 , 67 , 68 , 69 , 70 , 71; 106073MG => 36; 106114MG => 24, 31 , 35; 106303MG => 57; 106799MG => 15; 107105MG => 42; 107149MG => 1; 107157MG => 9, 39 , 42 , 46 , 50 , 58; 107410MG => 28, 29; 107819MG => 36; 107966MG => 9, 39 , 42 , 46 , 50 , 58; 108473MG => 52; 109004MG => 8, 31; 109145MG => 10, 12 , 16 , 17 , 18 , 44 , 45 , 47 , 48 , 49 , 54 , 55 , 59; 109686MG => 42; 111266MG => 1; 111446MG => 1; 111515MG => 20; 112330MG => 9, 46 , 50 , 58; 113325MG => 1; 115283MG => 1; 116979MG => 27; 118395MG => 1; 118477MG => 24, 35; 118529MG => 1; 120123MG => 16, 18 , 44 , 45 , 48 , 49 , 59; 120176MG => 39; 120437MG => 1; 120708MG => 57; 120827MG => 40, 62; 124106MG => 50; 124631MG => 25, 26 , 36; 124670MG => 60, 61; 124853MG => 8, 31; 125931MG => 57; 126610MG => 1; 126612MG => 39; 126634MG => 15; 127326MG => 9, 46 , 50 , 58; 127377MG => 38; 127685MG => 50; 129088MG => 1; 129616MG => 2; 129709MG => 8; 130157MG => 42, 58; 131705MG => 1; 131923MG => 57; 132150MG => 26; 132967MG => 38, 51; 133024MG => 8; 133071MG => 51; 133724MG => 50; 133738MG => 2; 134551MG => 9, 39 , 46 , 50; 134707MG => 9, 39 , 46 , 50 , 58; 139234MG => 5; 139532MG => 37; 139849MG => 31; 140416MG => 50;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000513-90.2013.9.13.0001

Impugnante: Sd 1ª Cl Glauber de Souza Xavier; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Decretada a extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, c/c art. 284, parágrafo único, ambos do CPC. Julgado prejudicado o pedido formulado pelo réu às fls. 02 e 03 e determinado o arquivamento destes autos. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0001169-47.2013.9.13.0001

Embargado: Cb Bartolomeu Ferreira; Embargante: Estado de Minas Gerais => Recebidos os embargos à execução, sem efeito suspensivo, nos termos do art. 739-A do CPC. Vista ao embargado, para que se manifeste no prazo de 15 dias, nos termos do art. 740 do CPC. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

3 - 0001376-46.2013.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Luciano Alves Marques; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jorson de Souza Coelho Junior, Raphael Matheus Pacheco, Reislá Mordente Martins, Selma Pimenta Soares, Vinicius Braga da Cruz Isidoro.

4 - 0001378-16.2013.9.13.0001

Autor: Cb Claudio Ferreira Lopes; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jorson de Souza Coelho Junior, Raphael Matheus Pacheco, Reislá Mordente Martins, Selma Pimenta Soares, Vinicius Braga da Cruz Isidoro.

5 - 0003286-50.2009.9.13.0001 ou 1376/09

Exequente: 2º Sgt Claudinier da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial em favor da Dra. Rosilaine Maria de Souza. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Franklin William Scoralick Ferreira, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rodrigo Esteves Santos Pires, Rosilaine Maria de Souza, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0005661-19.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Joao Luiz Garbim; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação interposto pelo réu em seus legais efeitos, pois tempestivo. Vista ao apelado/autor para apresentar contrarrazões. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

7 - 0010058-92.2010.9.13.0001 ou 2455/10

Exequente: Cb Giovani Pinto dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial em nome de Sabrina Coutinho Bernardes. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000553-48.2008.9.13.0001 ou 33695

Réu: Roberto Carlos r da Silva, Reinaldo Alves Luiz, Celso Vicente Carvalho Marino, Valter de Paula Silva, Alexandre Pereira, Gilmar da Silva Oliveira, Alvino Fernandes da Silva Junior, Marcos Antonio de Carvalho, Dalmo dos Reis Firmino, Marco Aurelio Martins Amorim, Peterson Ramos => Audiência de inquirição testemunha arrolada na denuncia designada para o dia 23/07/13 às 13:30 horas, comarca de Maracaju/MS (CP 907-69.2013.8.12.0014). Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Claudio Julio Fontoura, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Leandro Hollerbach Ferreira, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner, Tamara Campos Gomes.

9 - 0000935-07.2009.9.13.0001 ou 36115

Réu: Jose Nilson Luiz dos Santos => Audiência Inquirição testemunha defesa designada para o dia 11/06/13 às 13:15 horas, comarca de Vazante/MG (CP 0081034-88.2012.8.13.0470). Adv.: Vicente Jose da Silva.

10 - 0001615-21.2011.9.13.0001 ou 39412

Réu: Adilson de Faria => A Carta Precatória expedida para a comarca de Uberaba /MG foi distribuída sob o nº 0175642-30.2013.813.0701. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Alex Capolis Pires => A Carta Precatória expedida para a comarca de Uberaba /MG foi distribuída sob o nº 0175642-30.2013.813.0701. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Luis Carlos de Lima => A Carta Precatória expedida para a comarca de Uberaba /MG foi distribuída sob o nº 0175642-30.2013.813.0701. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Marcio Jose Candido Santos Alves => A Carta Precatória expedida para a comarca de Uberaba /MG foi distribuída sob o nº 0175642-30.2013.813.0701. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000022-54.2011.9.13.0001 ou 2563/11

Autor: Asp a Of Igor Kaiser Garcia Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes sobre a juntada dos documentos de fls. 198 e 199 dos autos. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Douglas Alexandre de Mourao Motta, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Lislely Paula de Souza, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

2 - 0000365-79.2013.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Jonas Silva Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pela parte autora e decretada a nulidade do Ato de Sanção Disciplinar publicado no BIR nº 32 – 7º BPM, de 15/06/10, retratado às fls. 140, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências à punição. Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condenado o réu nas custas processuais, ficando isento do recolhimento, em observância ao disposto no art. 10, inciso I, da lei estadual nº 14.939/03. Condenado, ainda, o réu em honorários advocatícios, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Deixo de determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, independentemente de apelação do vencido, atendendo ao disposto no art. 475, § 2º, do CPC, uma vez que o direito controvertido não apresenta valor superior a 60 salários mínimos. Adv.: Andre Alves Moreira, Eder Willian de Carvalho Silva, Edgar Lacerda Queiroz, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao.

3 - 0001382-53.2013.9.13.0001

Embargante: 3º Sgt Carlos Teofilo do Couto; Embargado: Estado de Minas Gerais => Distribuído por Dependência ao feito de nº 0003293.42.2009.9.13.0001. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Gabriel Neto.

4 - 0001383-38.2013.9.13.0001

Embargado: Sd 1ª CI Frederic Vieira de Rezende Silva; Embargante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por Dependência ao feito de nº 0011808.95.2011.9.13.0001. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

5 - 0001399-89.2013.9.13.0001

Impugnante: Cb Rafael Jose Aquino de Azevedo; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Kenia Siqueira Terra Bacelar.

6 - 0001400-74.2013.9.13.0001

Impugnante: Cb Adriano Carlos de Brito Fagundes; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Jerusa Drummond Brandao.

7 - 0001401-59.2013.9.13.0001

Impugnante: 2º Ten Oscar Correia Quintao; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Abelardo Celso Medina, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0003401-66.2012.9.13.0001

Autor: Cb Marcus Vinicius Correa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins, Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0004297-12.2012.9.13.0001

Autor: Cb Shaymon Nelson Caldeira Aeissami; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pela parte autora e decretada a nulidade do Ato de Sanção Disciplinar publicado no BIR nº 19 – 7ª Cia PM Ind, de 28/03/11, retratado às fls. 49 a 51, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências à punição. Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Condenado o réu nas custas processuais, ficando isento do recolhimento, em observância ao disposto no art. 10, inciso I, da lei estadual nº 14.939/03. Condenado, ainda, o réu em honorários advocatícios, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Deixo de determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, independentemente de apelação do vencido, atendendo ao disposto no art. 475, § 2º, do CPC, uma vez que o direito controvertido não apresenta valor superior a 60 salários mínimos. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

10 - 0005533-96.2012.9.13.0001

Autor: Cb Marcio Luis de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pela parte autora e decretada a nulidade do Ato de Sanção Disciplinar publicado no BIR nº 05 – 37º BPM, de 23/01/08, retratado às fls. 106 e 107, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências às punições. Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condenado o réu nas custas processuais, ficando isento do recolhimento, em observância ao disposto no art. 10, inciso I, da lei estadual nº 14.939/03. Condenado, ainda, o réu em honorários advocatícios, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Deixo de determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, independentemente de apelação do vencido, atendendo ao disposto no art. 475, § 2º, do CPC, uma vez que o direito controvertido não apresenta valor superior a 60 salários mínimos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

11 - 0005607-53.2012.9.13.0001

Autor: Cb Bartolomeu Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pela parte autora e decretada a nulidade do Ato de Sanção Disciplinar publicado no BIR nº 15 – 8ª Cia PM Ind, de 28/07/08, retratado às fls. 09, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências à punição. Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Condenado o réu nas custas processuais, ficando isento do recolhimento, em observância ao disposto no art. 10, inciso I, da lei estadual nº 14.939/03. Condenado, ainda, o réu em honorários advocatícios, no montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Deixo de determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, independentemente de apelação do vencido, atendendo ao disposto no art. 475, § 2º, do CPC, uma vez que o direito controvertido não apresenta valor superior a 60 salários mínimos. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

12 - 0005959-11.2012.9.13.0001

Impugnante: Sd 1ª Ci Marcio Luiz de Oliveira; Impugnado: Estado de Minas Gerais => julgado procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Condenado o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos da lei 1.060/50. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0006393-97.2012.9.13.0001

Autor: Cap Laercio Jorge Marques; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação interposto pelo réu em seus legais efeitos, pois tempestivo. Vista ao apelado/autor para apresentar contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

14 - 0006396-52.2012.9.13.0001

Autor: Cap Laercio Jorge Marques; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação interposto pelo réu em seus legais efeitos, pois tempestivo. Vista ao apelado/autor para apresentar contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

15 - 0006903-13.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Carlos Luiz Bracarense Fernandes; Réu: Estado de Minas Gerais => "Determino que se aguarde o julgamento do conflito de competência suscitado perante o Superior Tribunal de Justiça.". Adv.: Bernardo Ferreira de Lara Resende, Jessica Onira Ferreira de Freitas, Jose Marcio de Almeida, Patricia Maria de Lara Resende, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

16 - 0011678-08.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Carla Andrade Collenghe; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

17 - 0012043-62.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Luiz Antonio da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza, Jerusa Drummond Brandao.

18 - 0012161-38.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Weslei Bento Rezende de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

19 - 0000180-41.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Eder Afonso Leal => Audiência para proposta de transação penal dia 14/06/2013, às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

20 - 0000726-96.2013.9.13.0001

Réu: Alison Marques Vieira, Pedro Aparecido Ferreira => Audiência de interrogatório e inquirição das testemunhas militares arroladas na denúncia designada para o dia 13/06/2013, às 14:30 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

21 - 0000858-56.2013.9.13.0001

Requerido: Rubens Lopes de Oliveira Paula => Audiência Transação Penal designada para o dia 14/06/2013, às 14:20 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

22 - 0001062-03.2013.9.13.0001

Investigado: Alexander Alves Pereira, Reginaldo Jose de Lima, Thiago Fernandes Mosqueira, Renato Caldeira da Silva => Audiência para proposta de transação penal dia 14/06/2013, às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

23 - 0001084-61.2013.9.13.0001

Flagranteado: Vantuir Eustaquio Venancio => Audiência para proposta de transação penal dia 14/06/2013, às 14:10 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

24 - 0002913-82.2010.9.13.0001 ou 38855

Réu: Marcelo Silva de Carvalho => Audiência de Inquirição da testemunha arrolada na defesa para o dia 18/06/2013, às 15:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

25 - 0012931-31.2011.9.13.0001

Réu: Luiz Henrique Villela Delmonte => Vista à defesa para os fins do art 417, §2º do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na comarca de Belo Horizonte/MG, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição de carta precatória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

26 - 0000710-42.2013.9.13.0002

Autor: Cb Renato Amauri de Paula Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Caio Vinicius Rodrigues Sella, Edilson Fiuza Magalhaes, Hamilton Gomes Pereira, Leonardo Canabrava Turra, Lorena Nascimento Ramos de Almeida.

27 - 0000711-27.2013.9.13.0002

Autor: Cb Miguel Leao Amancio de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Tendo em vista a natureza da causa e as condições pessoais do Autor, que além de não comprovar a insuficiência de recursos, face ao documento de fls. 207, e encontrar-se defendido por advogado particular, conclui-se que não é pessoa legalmente pobre, não fazendo jus aos benefícios da justiça gratuita, razão pela qual indefiro a assistência judiciária. Intime-se o Autor para o preparo prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do artigo 257, do CPC. Adv.: Fernando Cunha Rodovalho, Gilberto Ferreira Ribeiro Junior, Lucas Coelho Nabut, Lydianne Pessoa do Amaral, Priscila Fonseca Dal Secco, Ricardo Cecilio Resende.

28 - 0000808-27.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Clayton Luiz da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a inicial, nos termos do artigo 295, incisos I e VI, c/c artigo 284, parágrafo único. Extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, incisos I e IV, todos do CPC. Adv.: Joel Junior Toledo.

29 - 0000809-12.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Clayton Luiz da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a inicial, nos termos do artigo 295, incisos I e VI, c/c artigo 284, parágrafo único. Extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, incisos I e IV, todos do CPC. Adv.: Joel Junior Toledo.

30 - 0000952-98.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Wander Edipo Ferreira e Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a inicial, nos termos do artigo 295, VI c/c artigo 284, parágrafo único. Extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, IV, todos do CPC. Condenada a parte Requerente ao pagamento de custas e honorários advocatícios no importe de 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Sheila de Paula Assis.

31 - 0001089-80.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Joaquim Martins de Paiva; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a inicial, nos termos do artigo 295, VI c/c artigo 284, parágrafo único. Extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, IV, todos do CPC. Condenada a parte Requerente ao pagamento de custas e honorários advocatícios no importe de 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jorson de Souza Coelho Junior, Raphael Matheus Pacheco, Reisla Mordente Martins, Selma Pimenta Soares, Vinicius Braga da Cruz Isidoro.

32 - 0001310-63.2013.9.13.0002

Autor: Cb Ananias Euzebio dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, nos termos do artigo 284 do CPC, parte final, sob pena de indeferimento, consoante o disposto no parágrafo único deste mesmo artigo, c/c artigo 295, VI, do CPC, bem ainda, para que comprove a situação no item "h" da fls. 13, mediante apresentação de comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou, alternativamente, realize o preparo do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, IV, CPC. Adv.: Renato Lopes Costa.

33 - 0001343-53.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Fernando Roberto da Fonseca; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos provas que atestem sua precária condição financeira, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Adelia Rodrigues Campos.

34 - 0001353-97.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Fernando Roberto da Fonseca; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos provas que atestem sua precária condição financeira, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Adelia Rodrigues Campos.

MATÉRIA CRIMINAL

35 - 0002749-17.2010.9.13.0002 ou 38686

Réu: Luciano Rodrigues da Silva => Audiência de Julgamento designada para o dia 13/06/2013, às 15:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Wellison Amaral Basso => Audiência de Julgamento designada para o dia 13/06/2013, às 15:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

36 - 0004453-94.2012.9.13.0002

Réu: Paulo Henrique Ladeira => Deferido o pedido da defesa do acusado Sd PM Paulo Henrique. Vista à Defesa pelo prazo legal. Adv.: Adriana Bertolin Martins, Marco Esteveao Bomfim da Silva, Renzo Augusto Mendes Pessoa.

37 - 0005243-78.2012.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Ambrosio Francisco Neto => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da Transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

38 - 0011788-04.2011.9.13.0002

Réu: Leonardo Lucio Morais => Vista à Defesa para quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Silas Teixeira Moreira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

39 - 0000081-36.2011.9.13.0003 ou 2623/11

Exequente: 3º Sgt Ronaldo Lanes Ferreira; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

40 - 0000174-96.2011.9.13.0003 ou 2713/11

Exequente: Sd 1ª CI Alisson de Mattos; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Renata Helena Magalhaes.

41 - 0001386-84.2013.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Abnel Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Geraldo Magela da Silva.

42 - 0003157-73.2008.9.13.0003 ou 1003/08

Autor: Cb Alvaro Davi Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes acerca da juntada da carta precatória, no prazo legal. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alberto Pablo Costa Silveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Soraya Ramos Fantini.

43 - 0003260-12.2010.9.13.0003 ou 1886/10

Exequente: Cb Nilson Magela Gomes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

44 - 0003368-70.2012.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Ricardo de Freitas; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

45 - 0003378-17.2012.9.13.0003

Exequente: 2º Sgt Ulisses Lopes de Lanes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 221 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

46 - 0003730-72.2012.9.13.0003

Exequente: Cb Jeisimar Martins de Cantuaria; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 154 e seguintes. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

47 - 0003795-67.2012.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Claudinei Batista Neves; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 77 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

48 - 0003998-29.2012.9.13.0003

Exequente: 2º Sgt Aloizio Reis de Santana; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 208 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

49 - 0004217-42.2012.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Carlos Henrique da Silva Camilo; Executado: Estado de Minas Gerais => Intimado o Dr. Fabricio Leonardo de Alcantara Costa a assinar a petição de fls. 96, em cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

50 - 0004426-11.2012.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Victor Lopes Viegas; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 148 e seguintes. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

51 - 0004440-92.2012.9.13.0003

Exequente: Cb Nilson Clayber dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 141 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Rafael Lince Zumba, Rodrigo Otavio Dias Silva, Vivian Leila de Oliveira Santos.

52 - 0004881-73.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Braulio Raffael Meirelles; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

53 - 0005171-88.2012.9.13.0003

Embargante: Cb Marcos Jose da Silva; Embargado: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

54 - 0007048-63.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Wanderson Raimundo da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

55 - 0010373-80.2011.9.13.0003

Exequente: Cap Kleber de Souza Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

56 - 0011583-69.2011.9.13.0003

Exequente: Cb Lino Ventura da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Leonardo Braga Schlittler, Wagner Moreira Garcia Valssis.

57 - 0012137-04.2011.9.13.0003

Exequente: 1º Sgt Ider Martins Braga; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 131 e seguintes. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Ceboia, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

58 - 0012165-69.2011.9.13.0003

Exequirente: Sd 1ª CI Inacio Batista Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 180/182. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

59 - 0012263-54.2011.9.13.0003

Exequirente: Sd 1ª CI Joao Daniel Martins Flores; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

60 - 0012432-41.2011.9.13.0003

Exequirente: Sd 1ª CI Jean Marcel Morotti Fernandes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

61 - 0012452-32.2011.9.13.0003

Exequirente: Cb Demosthenes Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

62 - 0012979-81.2011.9.13.0003

Exequirente: 2º Ten Gilberto Ormastroni Neto; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado do alvará judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Renata Helena Magalhaes.

MATÉRIA CRIMINAL

63 - 0000374-35.2013.9.13.0003

Flagranteado: Lindomar Moreira da Mota => Audiência Transação Penal designada para o dia 13/06/2013, às 16:10 horas. Adv.: Benedito dos Reis Vieira.

64 - 0000408-10.2013.9.13.0003

Flagranteado: Alex Braga Cordeiro => Audiência Transação Penal designada para o dia 20/06/2013, às 14:40 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Flagranteado: Douglas Zeferino Ferreira => Audiência Transação Penal designada para o dia 20/06/2013, às 14:40 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

65 - 0000548-44.2013.9.13.0003

Flagranteado: Adriano Alves Vieira => Audiência Transação Penal designada para o dia 17/06/2013, às 15:40 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Flagranteado: Luciano Barbosa de Souza => Audiência Transação Penal designada para o dia 17/06/2013, às 15:40 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Flagranteado: Tulio Santos Fonseca => Audiência Transação Penal designada para o dia 17/06/2013, às 15:40 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

66 - 0000997-02.2013.9.13.0003

Réu: Antonio Mauricio de Castro => Audiência de Interrogatório designada para o dia 24/06/2013 , às 13:30 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Réu: Deivid dos Santos Costa => Audiência de Interrogatório designada para o dia 24/06/2013 , às 13:30 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Réu: Wynglerson Marliere de Araujo => Audiência de Interrogatório designada para o dia 24/06/2013 , às 13:30 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

67 - 0001053-35.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Thiago Dornelas de Oliveira Rocha => Audiência de Transação Penal designada para o dia 11/6/2013, às 15:10 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

68 - 0001069-86.2013.9.13.0003

Réu: Alex Rosa de Almeida => Audiência Interrogatório designada para o dia 17/06/2013, às 14:20 horas.
Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Réu: Eduardo Dias Guimaraes => Audiência Interrogatório designada para o dia 17/06/2013, às 14:20 horas.
Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Réu: Henrique Luiz Bruno => Audiência Interrogatório designada para o dia 17/06/2013, às 14:20 horas.
Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Réu: Ralfe Neves Aquino Paixao => Audiência Interrogatório designada para o dia 17/06/2013, às 14:20 horas.
Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

69 - 0005263-66.2012.9.13.0003

Réu: Amarildo Martins da Silva, Jamis Milland Resende Torres, Delano Siqueira de Oliveira, Maximiliano Carlos Lima Zanetti, Felipe Cesar Firmino => Audiência de Carta Precatória p/inquirição de testemunha da defesa, designada p/ o dia 10/06/2013, às 14h40, na comarca de Divinópolis/MG. Adv.: Leticia Barra Vieira, Valdelaine dos Reis Ribeiro.

70 - 0006153-05.2012.9.13.0003

Investigado: Dafny Evelin Bastos Kenga => Audiência de Transação Penal designada para o dia 11/06/13, às 14:00 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Investigado: Maurino Firmino de Seles => Audiência de Transação Penal designada para o dia 11/06/13, às 14:00 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

71 - 0006550-64.2012.9.13.0003

Acusado: Haroldo Otavio da Silva => Vista à defesa de juntada de documento de fl 80/81, nos autos de Insanidade Mental. Adv.: Leticia Barra Vieira, Valdelaine dos Reis Ribeiro.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 0011147-19.2011.9.13.0001
Retificação de Edital publicado em 22/05/2013

EDITAL DE CITAÇÃO - O Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar – 1ª AJME, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo, tramitam os autos do processo criminal de número 0011147-19.2011.9.13.0001 movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra o réu ISNAR PEREIRA DE SOUZA, EX- PM, filho de José Pereira de Souza e de Maria Pereira de Souza, CI M5375692, natural de São Romão/MG, que se encontra em local incerto e não sabido, para que compareça no plenário da 1ª AJME, situada à Rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - 1º andar – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140, no dia 17 (dezesete) de junho de 2013, às 13:30 horas a fim de ser interrogado em ação penal pelo que foi denunciado como incurso nas penas do art. 195 do Código Penal Militar, ficando, desde logo, citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sendo que o seu não comparecimento implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 06 de junho de 2013. Rejane Maria de Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Heloisa Cota Araújo Silva, Escrivã Judicial em Substituição, subscreveu e Doutor Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.